

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 499

Caracarái-RR, 10 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, Motoristas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

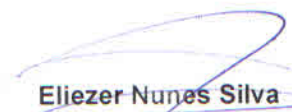
PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES	Conduzir veículo FORD RANGER 4X4 de Placa HJW 6154 , para a oficina autorizada STOP CAR, a fim de sanar problemas mecânicos.	Câmpus Novo Paraíso / Rorainópolis – RR / Câmpus Novo Paraíso.	07e 08.07.15
EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir veículo JIPE TOYOTA BANDEIRANTE de Placa JFO 7914 , a fim de trazer o veículo da oficina autorizada STOP CAR para o IFRR – Câmpus Novo Paraíso.	Boa Vista – RR / Câmpus Novo Paraíso.	07.07.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de julho de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DCU nº 180 de 17/09/2012